



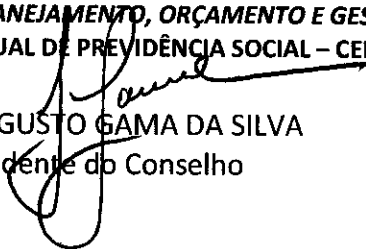
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Décima Primeira Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 1º de dezembro de 2015, na forma como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor João Augusto Gama da Silva, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 110ª Reunião. Diante da ausência de manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Análise e Aprovação da Política de Investimentos do Sergipeprevidência para 2016. O Presidente do Conselho convidou o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos a tecer considerações sobre o assunto, que por sua vez tratou de franquear a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do Sergipeprevidência, Senhor Wilson dos Santos. Inicialmente, o Diretor apresentou o montante de recursos aplicados nos segmentos de renda fixa e renda variável, destacando a ampla conformidade da política atual com a normatização sobre o assunto. Demonstrou que as atuais aplicações constantes no Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – FUNPREV/SE importam em cerca de 425 milhões de reais, sendo 97,26% aplicados em renda fixa e 2,74% em renda variável. Tal perfil demonstra a preocupação da autarquia em bater a meta atuarial do regime próprio, sem comprometer a segurança do montante aplicado. Em seguida, apresentou a composição da carteira, incluindo a relação de todos os fundos, separados pelos bancos nos quais há recursos aplicados (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Banco do Estado de Sergipe). Dando prosseguimento à apresentação, passou a esclarecer a política de investimentos proposta para 2016, em consonância com o que já vem sendo feito atualmente, destacando, ainda, os responsáveis da unidade gestora. Contextualizou o cenário macroeconômico externo e interno, bem como exibiu as diretrizes utilizadas e os critérios de contratação para a definição da alocação dos recursos. Ao final, exibiu um demonstrativo com o resumo da política de investimentos adotada. Na sequência, o Presidente do Conselho arguiu aos demais conselheiros se eles aprovavam a política de investimentos para 2015, proposta que foi acatada pela unanimidade dos presentes. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro Manoel Pinto Dantas Neto solicitou à Secretaria do Conselho que a exemplo dos anos anteriores, a aprovação da política de investimentos para 2016 ficasse consignada em resolução específica do Ceps, sugestão acatada pelos presentes. O Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos propôs que para o exercício de 2016 fosse consignada, também em resolução específica, a aplicação de recursos do RPPS de Sergipe em instituições financeiras bancárias públicas, proposição esta acatada por unanimidade. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia XX de janeiro de 2016, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 1º de dezembro de 2015.



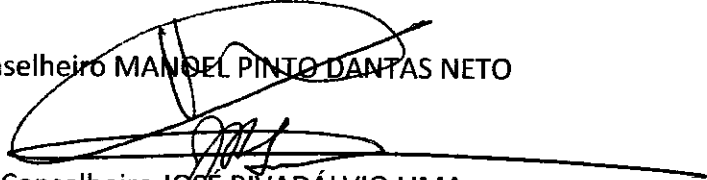
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho

Conselheiro AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS


Conselheira RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA

Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO



Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA


Conselheiro CLAUDIO SILVEIRA RESENDE


Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA


Conselheira MORGANA BOTO MENEZES


GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

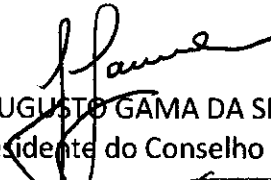
Ata da Centésima Décima Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 26 de novembro de 2015, na forma como abaixo se declara.

Aos 26 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor João Augusto Gama da Silva, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 109ª Reunião. Diante da ausência de manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Minuta de Proposta de Aposentação Sustentável, de autoria da Associação dos Magistrados do Estado de Sergipe – Amase. Inicialmente, o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos tratou de contextualizar a proposta apresentada pela carreira dos magistrados, que acreditava que os valores recolhidos com as contribuições dos próprios magistrados aposentados, de magistrados da ativa e mais a parte patronal, fossem suficientes para o pagamento dos magistrados aposentados. A proposta previa uma segregação da carreira da magistratura em relação às demais constantes do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. Em razão disso, o Sergipeprevidência, por meio de divulgação de nota técnica, tratou de informar à sociedade os números relativos ao Poder Judiciário, notadamente da carreira da magistratura, esclarecendo que no momento o recolhimento de contribuições do Poder Judiciário representa 56,94% do valor total da despesa com inativos e pensionistas. Prosseguiu a nota, mencionando que diante desse cenário o Tesouro Estadual necessita atualmente aportar 43,06% do total para o complemento do pagamento dos beneficiários. Mesmo que se segregasse a carreira da magistratura das demais, o que hoje não é permitido pela legislação previdenciária brasileira, o resultado também seria deficitário. Em respeito à categoria da magistratura, o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos tratou de apresentar alguns números para retratar mais claramente o déficit previdenciário vivenciado, reforçando que do ponto de vista financeiro a proposta encaminhada não garantia a sustentabilidade do regime e concluindo pela sua inviabilidade. Ao terminar sua exposição, o Conselheiro Cláudio Silveira Resende argumentou que além do aspecto financeiro, que não demonstrou assegurar a sustentabilidade do RPPS, havia alguns aspectos jurídicos a também serem levados em consideração para uma eventual análise da proposta. O Conselheiro Manoel Pinto Dantas Neto parabenizou os argumentos dos conselheiros Augusto Fábio Oliveira dos Santos e Cláudio Silveira Resende, acrescentando que a efetivação da proposta apresentada seria um retrocesso à atual gestão previdenciária estadual. O Conselheiro Cláudio Luiz da Silva complementou os argumentos utilizados, mencionando que para uma análise mais apurada não se pode levar em conta só o momento atual, mas a repercussão atuarial ao longo dos próximos anos. O Conselheiro José Rivadálvio Lima destacou que do ponto de vista humanitário, o ideal seria a discussão para resolver os problemas do RPPS como um todo e não somente solucionar os problemas de uma categoria de servidores específica, em detrimento das demais. O Presidente do Conselho mencionou que considera oportuno o registro do assunto, dada a repercussão inclusive na mídia. Elogiou os conselheiros pela natureza técnica da discussão, mas entende que o assunto não deve ser objeto de apreciação e manifestação formal pelo Conselho, encaminhamento este que fora aceito por unanimidade dos presentes. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro José Rivadálvio Lima registrou que a comunicação da alteração na data de pagamento dos inativos e pensionistas dos Poderes poderia ter ocorrido com mais



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

antecedência, para que os beneficiários pudessem se programar melhor em relação aos compromissos financeiros assumidos. Solicitou que eventuais novas modificações fossem levadas ao conhecimento dos beneficiários com uma antecedência maior. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 1º de dezembro de 2015, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 26 de novembro de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho


Conselheiro AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS


Conselheira RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA


Conselheiro MANDEL PINTO DANTAS NETO

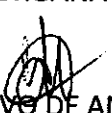

Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA


Conselheiro CLÁUDIO LUIZ DA SILVA


Conselheiro CLÁUDIO SILVEIRA RESENDE


Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA


Conselheira MORGANA BOTO MENEZES


GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Nona Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 28 de outubro de 2015, na forma como abaixo se declara.

Aos 28 dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor João Augusto Gama da Silva, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 108ª Reunião. Diante da ausência de manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Propostas de adequação da legislação do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe – RPPS/SE. O Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos tratou de contextualizar que diante do déficit atuarial vivenciado, estão sendo implantadas medidas de ajuste, no curto e médio prazos, com vistas à melhoria no equilíbrio financeiro atuarial. Inicialmente, trouxe ao conhecimento dos demais conselheiros uma estatística do perfil dos servidores inativos e pensionistas, realizando um agrupamento por faixa etária, gênero e média do benefício percebido, mostrando sua evolução no período de 2010 a 2015. Tais dados servem de base para a realização de propostas de adequação da legislação do RPPS. Na sequência, foram apresentados alguns estudos preliminares sobre a situação legislativa vigente, bem como premissas já em discussão para a consolidação e adequação de dispositivos da legislação de pensões, da análise de algumas carreiras específicas e da possibilidade de instituição da aposentadoria complementar para os novos servidores, de modo a deixar os instrumentos normativos alinhados sob o aspecto da sustentabilidade dos regimes próprios. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, não houve apontamentos adicionais pelos conselheiros presentes. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 26 de novembro de 2015, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 28 de outubro de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho


Conselheiro AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS


Conselheira RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA


Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO

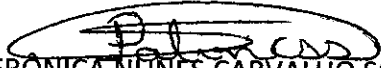


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS



Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA


Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA


Conselheiro CLAUDIO SILVEIRA RESENDE


Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA


Conselheira MORGANA BOTO MENEZES


GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

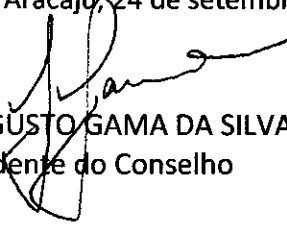
Ata da Centésima Oitava Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 24 de setembro de 2015, na forma como abaixo se declara.

Aos 24 dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor João Augusto Gama da Silva, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 107ª Reunião. Diante da ausência de manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Proposta de alteração das pensões. O Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos tratou de contextualizar que diante do déficit atuarial vivenciado, estão sendo implantadas medidas de ajuste, no curto e médio prazos, com vistas à melhoria no equilíbrio financeiro atuarial. Uma dessas medidas é a revisão das pensões por morte, que hoje já correspondem a 19,60% do total da folha de pagamento dos inativos e pensionistas. Somente do ano de 2014 para o ano de 2015 houve um incremento de 6,77% do valor gasto, o que motivou o Sergipeprevidência a propor uma revisão do atual quadro normativo que trata da questão. Em linhas gerais, o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos esclareceu que a proposta exigirá um tempo mínimo de contribuição para obtenção da Pensão por Morte, à exceção dos benefícios de Pensão por Morte concedidos em decorrência de acidente de trabalho ou doença ocupacional. Comentou que o advento da Lei nº 13.135/2015, recentemente sancionada pelo Governo Federal, surgiu nesta linha de revisão, face a: o aumento da expectativa de vida; a ausência de carência (período de mínimo de Tempo de Contribuição); a inobservância da idade no ato do requerimento do benefício; a inexigência de união civil; e, no caso de cônjuge ou companheiro(a), a manutenção do benefício, mesmo após firmar novo enlace matrimonial. Tais premissas estavam desalinhadas com o cenário previdenciário atual e geraram as mudanças implementadas pela Lei Federal nº 13.135, de 17/06/2015, ocorridas no Regime Geral de Previdência Social - RGPS e no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da União, com dois propósitos básicos: o aperfeiçoamento das regras de concessão do benefício de pensão por morte; e, a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Diante das alterações realizadas, o Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – Conaprev editou a Resolução Conaprev n.º 03/2015, com o objetivo de recomendar aos Estados, Distrito Federal e Municípios que adotem medidas para alteração dos dispositivos da legislação de seus regimes próprios que disciplinem o benefício da pensão por morte. Nesse contexto, a proposta do Sergipeprevidência é discutir as medidas a serem adotadas para a adequação das atuais regras de acesso ao benefício de pensão por morte, de forma a se alcançar maior justiça social e melhoria dos resultados fiscais. Finalizou sua apresentação, comentando que as alterações propostas, além de proporcionar maior equidade social entre os regimes, as medidas irão contribuir para a redução do desequilíbrio financeiro e atuarial e, por consequência, da necessidade de financiamento dos RPPS. Mencionou que também gostaria da participação dos Poderes e Órgãos Constituídos nesta elaboração da proposta, tendo em vista que a repercussão é de caráter geral para o RPPS. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, não houve apontamentos adicionais pelos conselheiros presentes. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 28 de outubro de 2015, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 24 de setembro de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho

Conselheiro AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS


Conselheira RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA

Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO



Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA


Conselheiro CLAUDIO SILVEIRA RESENDE


Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA


Conselheira MORGANA BOTO MENEZES


GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Sétima Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 18 de agosto de 2015, na forma como abaixo se declara.

Aos 18 dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: Diante da ausência temporária do Presidente do Conselho, foi declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos, Diretor-Presidente do Sergipeprevidência. Saudados os presentes, os conselheiros foram indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 106ª Reunião. Diante da ausência de manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Apresentação dos cenários econômicos por especialistas da Caixa Econômica Federal. O Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos tratou de apresentar o Gerente Executivo da Gerência Nacional de Investidores Corporativos, da Caixa Econômica Federal de São Paulo, Senhor Ciro Augusto Miguel. Inicialmente, apresentou o fluxo decisório utilizado para o processo decisório de gestão dos ativos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, enfatizando o modelo de governança da instituição para compreender as demandas dos RPPS e a sistemática de comitês para deliberação sobre as principais estratégias e políticas de gestão dos fundos de investimento. Em seguida, contextualizou o cenário econômico atual, destacando que a piora nos índices pelas agências de classificação de risco colocam pressão no Governo por novas medidas de ajuste, assim como conduziu a uma expressiva desvalorização do real por conta dessa piora de percepção de risco com o país. Citou que o comunicado da última decisão do Copom sugere a marca para o fim do ciclo de alta de juros. Com isso, espera que gradualmente, a curva de juros aumente a inclinação (redução da inclinação negativa) à medida que o ajuste das condições econômicas se materialize. A equipe da Caixa Econômica Federal espera que os títulos de inflação apresentem alta da inflação implícita com performance relativa melhor que a curva prefixada. Mencionou que os indicadores de inflação a serem divulgados durante o mês devem ser importantes balizadores da política monetária. Caso o IPCA de julho e IPCA-15 de agosto apontarem melhora do avanço dos preços, pode-se observar uma migração das apostas de corte nos juros para algo próximo ao início do próximo ano (1º para 2º Trimestre). Passando agora a falar sobre a alocação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Sergipe, o Gerente Executivo entende ser possível, embora com dificuldade, bater a meta atuarial estipulada pelo Ministério da Previdência Social. Apresentou gráficos de desempenho de fundos de investimento, mencionando algumas oportunidades de alocação diante do cenário econômico atual. Em seguida, apresentou de forma segmentada a carteira de investimentos do Sergipeprevidência com a Caixa Econômica Federal, destacando oportunidades de fundos de renda fixa e em fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC's, a serem lançados no final do ano ou no início de 2016. Ao final, citou o lançamento de 3 (três) fundos de vértice que seriam abertos no dia seguinte (19/08/2015): Caixa Brasil 2016 V, Caixa Brasil 2020 V e Caixa Brasil 2024 VI, com aporte apenas no dia 19/08/2015. Segundo o Gerente, esses novos fundos consistem em uma boa oportunidade para alocação dos recursos provenientes do pagamento de cupom de juros das NTN-B dos Fundos já existentes da mesma família, que será creditado na conta dos RPPS que fizeram aplicações anteriores, no dia 18/08/2015, além de novas aplicações que considerem estratégicas para a busca da meta atuarial nos períodos desses fundos. Prosseguiu em sua exposição, mencionando que por se tratarem de fundos ancorados em títulos públicos do Governo Federal, são considerados de baixo risco e atualmente oferecem retorno acima da meta atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social -

JP

af

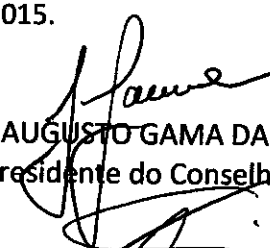
raf

af



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

RPPS (IPCA+6,00% ao ano). Dessa forma, os fundos terão como expectativa de rentabilidade líquida, já descontando os custos, superar a meta atuarial no período. Encerrando a apresentação, o Gerente Executivo da Caixa se colocou à disposição dos conselheiros e do regime de previdência para quaisquer consultas e esclarecimentos. Após um profícuo debate, o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos agradeceu aos representantes da Caixa Econômica Federal presentes, destacando a parceria no intuito de recomendar e sugerir opções para aplicação de recursos do RPPS em Sergipe. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, não houve apontamentos adicionais pelos conselheiros presentes. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 24 de setembro de 2015, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 18 de agosto de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho

• Conselheiro AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Conselheira RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA

• Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO



Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA


• Conselheiro CLAUDIO SILVEIRA RESENDE


Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA


Conselheira MORGANA BOTO MENEZES


GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Sexta Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 29 de julho de 2015, na forma como abaixo se declara.

Aos 29 dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: Diante da ausência temporária do Presidente do Conselho, foi declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos, Diretor-Presidente do Sergipeprevidência. Saudados os presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 105ª Reunião, foram realizados pequenos reparos e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Desempenho das receitas e despesas do RPPS no 1º Quadrimestre de 2015. O próprio Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos fez considerações sobre as receitas de contribuições e os pagamentos de benefícios, agrupando-as por Poderes e Órgãos Constituídos. Demonstrou por meio de gráficos a evolução de valores e o comportamento percentual das contribuições e dos benefícios de janeiro a abril de 2015, enfatizando também a necessidade de aporte. Também apresentou a evolução da concessão de benefícios (aposentadorias e pensões) para o período. Na sequência, trouxe ao conhecimento dos conselheiros uma previsão de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o final do ano de 2015, que tende a ultrapassar os 900 milhões de reais. Em seguida, apresentou a atual paridade do quantitativo de servidores ativos e inativos, que não está em níveis considerados ideais para os Poderes e Órgãos Constituídos. Por fim, apresentou a folha mensal de julho, destacando os valores que atualmente são desembolsados. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos, face ao cenário de adversidade com o crescente déficit previdenciário, destacou a importância de se constituir uma comissão específica para estudar a viabilidade de implantação da previdência complementar para os servidores estaduais. Diante disso, o Presidente do Ceps se dispôs a enviar ofício aos chefes dos Poderes e Órgãos Constituídos com vistas à indicação de membros para compor a referida comissão de estudos. Arguiu aos demais conselheiros presentes se concordavam com a elaboração de uma minuta para propor alterações nas pensões, adequando-as à recente lei federal nº. 13.135/2015, solicitação que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros. O Sergipeprevidência se incumbiu de encaminhar previamente à próxima reunião uma minuta de alteração da legislação para apreciação preliminar dos conselheiros. Em seguida o conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos mencionou que mesmo com algumas alterações legislativas na previdência, em alguns casos há matérias julgadas pelo Poder Judiciário que comprometem ainda mais o equilíbrio atuarial. O Conselheiro Cláudio Silveira Resende sugeriu que o Diretor-Presidente do Sergipeprevidência contactasse o responsável pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Sergipe – Esmese, Desembargador Cesário Siqueira Neto, para juntos tentarem construir um programa de capacitação para os magistrados estaduais. O Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos expressou aos demais conselheiros a intenção de na próxima reunião do Ceps trazer representantes da Caixa Econômica Federal para realizar uma apresentação sobre o cenário econômico atual, tendo em vista os desafios atuais que a economia brasileira enfrenta. Também mencionou a intenção de representantes dos governos estaduais do Piauí e de Alagoas de participar da próxima reunião do Ceps. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 18 de agosto de 2015, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu

op

Augusto Fábio Oliveira dos Santos

B

Mo

Mo

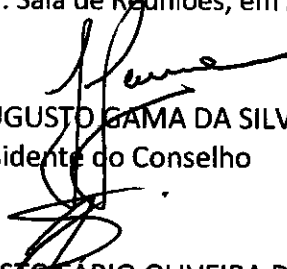
Mo

18



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 29 de julho de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho

Conselheiro AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS

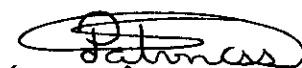

Conselheira RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA

Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO



Conselheiro JOSÉ RIVADALVIO LIMA

Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA


Conselheiro CLAUDIO SILVEIRA RESENDE


Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA


Conselheira MORGANA BOTO MENEZES


GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Quinta Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 18 de junho de 2015, na forma como abaixo se declara.

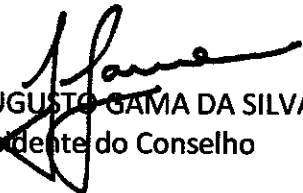
Aos 18 dias do mês de junho de dois mil e quinze, às onze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor João Augusto Gama da Silva, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 104ª Reunião. Com ligeiras alterações, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Visão atuarial da gestão previdenciária dos servidores ativos – Finaprev. Inicialmente, o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos teceu considerações sobre o cenário contingencial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, contendo o quantitativo de servidores, média salarial e a reserva matemática de benefícios a conceder, segmentado por Poderes e Órgãos Constituídos. **O que ocorrer**: No item o que ocorrer, o Presidente do Conselho indagou aos demais conselheiros sobre a existência de apontamentos, sendo que o Conselheiro Cláudio Silveira Resende solicitou a palavra para tecer considerações acerca de projeto de lei encaminhado pelo Executivo à Assembleia, tratando dos depósitos judiciais, pronunciando-se nos seguintes termos: *“Este conselheiro tomou conhecimento, através de postagem em redes sociais que o Governo do Estado encaminhou à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais para a recomposição de fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial do FINANPREV/SE, gerido pelo Sergipeprevidência, para pagamento de precatórios; pagamento da dívida pública fundada; despesas de capital, em caso de insuficiência das dotações orçamentárias consignadas na lei específica. Quanto à matéria o Tribunal de Justiça tem a dizer o seguinte: 1 - Que não fomos comunicados do intuito do Executivo de buscar a transferência dos recursos dos depósitos judiciais recolhidos aos bancos públicos no Estado de Sergipe para o tesouro do Estado, gerido pelo Executivo, permitindo a sua utilização para pagamento da dívida pública do Estado de Sergipe; 2 - Tampouco o Conselheiro Cláudio Silveira Resende, que integra esse respeitável colegiado, tomou conhecimento oficial, nas diversas reuniões deste Conselho Estadual de Previdência, sobre a existência desse Projeto de Lei ou sobre o intuito de elaborá-lo; 3 - A Presidência do Tribunal de Justiça, sem o conhecimento da exata extensão do presente projeto (já que cópia do anteprojeto não lhe foi remetida), se posiciona, através deste conselheiro, pela sua oposição à iniciativa e pela inconstitucionalidade material e formal do projeto. Material, porque os depósitos judiciais não são verbas públicas, são depósitos das partes litigantes, recolhidos aos bancos oficiais com agências neste Estado por força de decisões judiciais (que podem ser reformadas, revogadas, modificadas, etc.), ou seja, podem ser devolvidas a parte autora ou entregues a parte demandada a qualquer tempo. A transferência desses depósitos a nós nos parece que revele a natureza de empréstimo compulsório ao Estado de Sergipe, fora dos casos de hipóteses permitidas pela Constituição Federal e pela Lei de Regência; Formal - porque incide em manifesto vício de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado; que não tem competência constitucional para deflagrar o processo legislativo em matéria desse jaez, que é privativa do Poder Judiciário. Neste passo, peço vênua para lembrar que o Pleno do Tribunal de Justiça, que nesta ocasião não foi consultado, e que é competente para deflagrar o processo legislativo referente à matéria em apreço, já se manifestou contrário a projeto similar no ano de 2008, acolhendo o parecer nº 015/2008, de 14 de julho de 2008, sobre o Anteprojeto de Lei que previa a criação de cota única para pagamento de precatório. Naquela ocasião, respaldou-se o TJ/SE pelo vício de iniciativa amparado no entendimento do Egrégio STF,*

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'OP', 'Augusto Fábio Oliveira dos Santos', 'Cláudio Silveira Resende', 'Rafael', 'PB', and 'JF'.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

inserido no acórdão que julgou a ADIN nº 3458-8, cuja ementa seja para cá trasladada, para que faça parte da presente manifestação oficial do Tribunal de Justiça, feita através deste representante com assento nesse conselho. Ressalvo, por dever de ofício, que o Judiciário não concorda com os cálculos apresentados pelo Executivo referente ao “déficit” atribuído ao Poder Judiciário Estadual, ressaltando que se o Executivo considerou o judiciário como ente contribuinte, haverá que considerar, no déficit previdenciário que lhe foi impingido, a compensação dos créditos referente às contribuições patronais para o extinto FUNASERP, que foi devolvido para os segurados pelo Tesouro do Estado (Executivo) e jamais revertido para o Judiciário, seja através de crédito orçamentário, seja através de compensação tributária. Ao fim, ressalvo que a retenção orçamentária de recursos destinados aos Poderes não é constitucionalmente admitida e tem efeitos graves previstos na legislação. Destarte, impugnamos o déficit atuarial do Judiciário apontado pelo Sergipeprevidência em R\$ 357.836.272,73 (-) e deixamos aberto o caminho do diálogo entre os Poderes para enfrentarmos estes difíceis tempos de queda da arrecadação, crise e dificuldades orçamentárias sem precedentes que o Estado passa no momento, mas sempre dentro dos limites da Lei e da Constituição.” Após o pronunciamento do Conselheiro Cláudio Silveira Resende, o Conselheiro Manoel Pinto Dantas Neto fez uso da palavra, destacando que em que pese pedidos de liminares contra a constitucionalidade de leis estaduais de igual natureza, não deferiu a medida até o momento. Continuou, citando o exemplo recente do Estado da Bahia. Após amplo debate entre os membros do Conselho, todos convergiram no sentido de que o diálogo entre os Poderes e Órgãos Constituídos seja o caminho mais recomendado para o caso. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 29 de julho de 2015, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 18 de junho de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho

Conselheiro AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS


Conselheira RITA DE CASSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA

Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO


Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA


Conselheiro CLÁUDIO LUIZ DA SILVA




GOVERNO DE SERGIPE


SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEPS


Conselheiro CLAUDIO SILVEIRA RESENDE


Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA


Conselheira MORGANA BOTO MENEZES


GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário do Conselho






GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Quarta Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 28 de maio de 2015, na forma como abaixo se declara.

Aos 28 dias do mês de maio de dois mil e quinze, às onze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor João Augusto Gama da Silva, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 103ª Reunião. Sem ressalvas, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Apreciação da realização do censo funcional e da comprovação de vida. Inicialmente, o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos teceu considerações sobre o perfil dos beneficiários, especificando quantitativos por Poder, município de lotação, micro e mesorregiões. Esclareceu que o censo periódico se deve à necessidade de aprimorar os controles para os pagamentos dos benefícios, de modo a inibir eventuais comportamentos fraudulentos. Em seguida, apresentou uma minuta de portaria do Sergipeprevidência, com vistas a instituir procedimento específico de comprovação de vida para os beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social de Sergipe – RPPS. Apesar de se tratar de ato interno da autarquia, entendeu como necessário trazer o assunto ao conhecimento e deliberação do Ceps, pois a dinâmica pode ter repercussão sobre os beneficiários dos poderes e órgãos constituídos. A minuta foi apresentada e após um proveitoso debate, os conselheiros sugeriram dois pontos a serem incorporados na versão inicial: a estipulação de documento de curatela atualizado, com vigência máxima de 1 (um) ano, para os casos em que a comprovação se dará por meio de seu representante legal; e, no caso de restar configurada a má fé, prever penalidades, incluindo um item específico na minuta para tal. Ao final da análise, foi deliberado que a versão inicial passaria por alterações e depois seria deliberada pelo próprio Conselho. **O que ocorrer**: No item o que ocorrer, não houve apontamentos adicionais por parte dos conselheiros. **Reunião Ordinária**: Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 18 de junho de 2015, às 10:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 28 de maio de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho


Conselheiro AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS


Conselheira RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA






GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS


Conselheiro MANDEL PINTO DANTAS NETO



Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA


Conselheiro CLÁUDIO LUIZ DA SILVA


Conselheiro CLÁUDIO SILVEIRA RESENDE


Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA


Conselheira MORGANA BOTO MENEZES

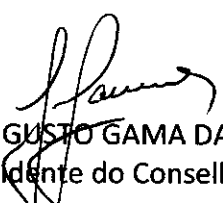

GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Terceira Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 28 de abril de 2015, na forma como abaixo se declara.

Aos 28 dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor João Augusto Gama da Silva, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 102ª Reunião. Sem ressalvas, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Aplicação dos recursos da operação de antecipação de royalties no RPPS. Inicialmente, o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos retratou que houve um aporte inicial de recursos com a finalidade de capitalização da previdência estadual em 7 de novembro de 2014. Do total de recursos aportados, parte foi utilizada para o pagamento de benefícios, enquanto outra parte teve como destinação a aplicação em investimentos que geraram rendimentos financeiros. O Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos apresentou aos demais conselheiros um quadro com o detalhamento de todas as datas da operação, descrição e valores envolvidos, no período compreendido entre novembro de 2014 e março de 2015. Ao final, apresentou um demonstrativo consolidado, contendo os valores do aporte do tesouro com a antecipação de *royalties* e a evolução dos saldos ao longo do período da operação. Concluída a apresentação, o Presidente do Conselho deu posse ao novo membro do Ceps, na qualidade de representante titular da Procuradoria Geral do Estado, Senhora Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva, desejando sucesso na assunção de suas funções. **O que ocorrer**: No item o que ocorrer, o Conselheiro José Rivadálvio Lima comentou do recebimento das informações relativas aos inativos e pensionistas, segregados pelos Poderes e Órgãos Constituídos, demonstrando inclusive a atual necessidade de aporte, conforme fora solicitado em reunião anterior do Conselho. Adicionalmente, solicitou que fossem encaminhadas as informações da folha de pagamento para o exercício de 2015 – janeiro a abril. O Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos se comprometeu a fazê-lo antes da próxima reunião do Conselho. **Reunião Ordinária**: Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 28 de maio de 2015, às 11:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 28 de abril de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho


Conselheiro AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS


Conselheira RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO

Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVI O LIMA

Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA

Conselheiro CLAUDIO SILVEIRA RESENDE

Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

Conselheira MORGANA BOTO MENEZES

GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

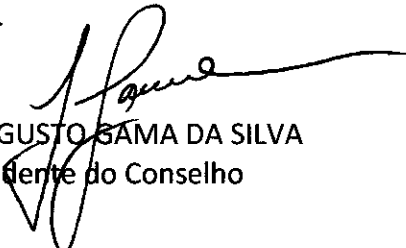
Ata da Centésima Segunda Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 25 de março de 2015, na forma como abaixo se declara.

Aos 25 dias do mês de março de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor João Augusto Gama da Silva, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 101ª Reunião. Sem ressalvas, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Apresentação do Banco do Brasil – cenários econômicos e impactos para o RPPS em Sergipe. Foram convidados para tecer comentários os representantes da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – BBDVTM, unidade do Banco do Brasil responsável para instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimento, assim como atuar na intermediação de operações no mercado aberto, ofertas públicas, distribuição de títulos e valores mobiliários, administração e custódia de carteiras. Inicialmente apresentaram um cenário macroeconômico, contextualizando a queda expressiva do preço do petróleo e suas conseqüências positivas para a atividade global. Apresentou que os indicadores da economia americana tem se mostrado positivos desde o segundo trimestre de 2014. Comentou que há uma grande expectativa para o segundo semestre que o *Federal Reserve – FED*, banco central americano, proceda ao aumento da taxa de juros de sua economia. Comentou que a Europa tem apresentado um crescimento econômico positivo, porém modesto e frágil, vivenciando situações de alto desemprego em alguns países, assim como instabilidades fiscais e políticas em outros. Na China, caracterizou uma gradual desaceleração, demonstrando que há uma tendência de estabilização em torno de 7%. Na economia nacional, destacou que a situação econômica é desafiadora, trazendo gráficos de desaceleração econômica, aumento da inflação, vulnerabilidade externa e deterioração do quadro fiscal. Prosseguiu em sua análise, comentando que os agentes econômicos tem índice de confiança decrescente e que os analistas creem que 2015 e 2016 serão anos de atividade econômica em ritmo lento. Diante de tal contexto, projetam uma taxa Selic para 13% ao ano em dezembro. Dando sequência, apresentou uma tabela de rentabilidades para as aplicações nos dois primeiros meses do ano e o percentual de recursos aplicados pelo fundo capitalizado do Regime Próprio de Previdência em Sergipe. Sugeriu que no ano de 2015 houvesse a manutenção de um portfólio diversificado de investimentos para a defesa do capital, assim como estar atento a oportunidades em fundos estruturados, promovendo eventuais ajustes de carteira, conforme a evolução do cenário. Ao final, destacou a boa composição da atual carteira do RPPS em Sergipe, que alcançou resultados acima da meta atuarial em 2014, apontando para a diversificação como instrumento interessante de menor exposição a riscos. Ao final da apresentação, o Presidente do Conselho agradeceu aos técnicos do Banco do Brasil pela valiosa exposição. Na sequência, deu posse ao Conselheiro José Rivadálvio Lima, que passou da condição de membro suplente para membro titular, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, não houve apontamentos adicionais pelos conselheiros. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 28 de abril de 2015, às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 25 de março de 2015.



JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho

Conselheiro AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Conselheira ANA QUEIROZ DE CARVALHO



Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO

Conselheiro Suplente JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA



Conselheiro CLAUDIO LUÍZ DA SILVA


Conselheiro CLAUDIO SILVEIRA RESENDE



Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA



Conselheira MORGANA BOTO MENEZES



GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 27 de janeiro de 2015, na forma como abaixo se declara.

Aos 27 dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor João Augusto Gama da Silva, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 99ª Reunião. Diante da ausência de reparos, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Resultados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS em 2014. O Presidente do Conselho convidou o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos a tecer considerações sobre o assunto, que inicialmente destacou que a posição atual dos investimentos do RPPS em renda fixa estava em R\$ 381.440.391,46, sendo que uma parte destes recursos se referem à antecipação de *royalties* realizada por força da lei estadual n.º 7.892, de 17 de outubro de 2014. Mencionou que ao se concluir a operação de repasse para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – FINANPREV/SE, o RPPS terá recursos superiores a R\$ 300.000.000,00. Na sequência, demonstrou todas as aplicações realizadas, por produto, nos segmentos renda fixa e variável. Para comprovar os bons resultados obtidos em 2014, o Diretor-Presidente do Sergipeprevidência apresentou uma planilha de rentabilidade da carteira, na qual demonstra que as aplicações do RPPS tiveram uma rentabilidade acumulada de 13,54% no ano, representando mais que o dobro da inflação registrada em 2014, que foi de 6,41%. O resultado também é superior à meta atuarial de 12,78%, sendo que Sergipe foi um dos poucos regimes próprios dos entes federativos que conseguiram bater esta meta em 2014. Na composição da carteira por segmento, destacou que a maioria absoluta (97%) dos recursos do RPPS estão investidos no segmento de renda fixa, ao passou que somente 3% são alocados na renda variável. Com relação ao custeio do Sergipeprevidência, o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos destacou que em 2014 a autarquia conseguiu uma redução de 26,72% de seu custeio em relação ao que fora despendido em 2013. No último tópico da apresentação, trouxe simulações dos impactos dos reajustes do magistério, assim como dos Poderes e órgãos constituídos. Também trouxe ao conhecimento dos demais conselheiros as simulações preliminares dos benefícios que sofreram alteração com a edição da legislação complementar, a exemplo da alteração das regras na reversão das cotas, do terço para novas aposentadorias, da idade dos dependentes universitários, da compensação do auxílio doença e do salário maternidade. **O que ocorrer**: No item o que ocorrer, não houve apontamentos adicionais pelos conselheiros. **Reunião Ordinária**: Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 26 de fevereiro de 2015, às 10 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 27 de janeiro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Conselheiro AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Conselheira ANA QUEIROZ DE CARVALHO

Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO

Conselheiro Suplente JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA

Conselheiro CLAUDIO SILVEIRA RESENDE

Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

Conselheira MORGANA BOTO MENEZES

GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário do Conselho

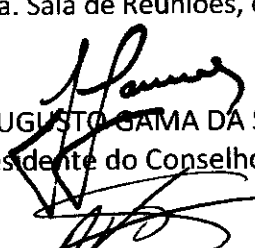


GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Primeira Reunião
do Conselho Estadual de Previdência
Social – Ceps, realizada em 26 de
fevereiro de 2015, na forma como
abaixo se declara.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor João Augusto Gama da Silva, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 100ª Reunião. Após ligeiros reparos, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Impactos da compensação previdenciária. O Presidente do Conselho convidou o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos a tecer considerações sobre o assunto. O Conselheiro destacou inicialmente o incremento expressivo da compensação previdenciária nos anos de 2013 e 2014, atingindo os melhores índices de recursos compensados da série histórica iniciada em 2009. Relatou que a equipe técnica do Sergipeprevidência continua trabalhando com muito afinco nesta área e que no mês de janeiro de 2015 houve um aumento de 119% de processos finalizados em relação a janeiro de 2014. Em outro gráfico, demonstrou o crescimento do aporte de recursos do tesouro para fazer frente ao déficit previdenciário, que em 2014 atingiu o valor acumulado de R\$ 765.576.871,57, representando um crescimento de 26,54% em relação ao ano anterior. Apresentou em outros gráficos números sobre as reformas por invalidez de militares que tem um número significativo, relatando que o Sergipeprevidência também vem realizando um trabalho de análise cuidadosa de tais casos e que isso já tem gerado resultados satisfatórios. Ao final, trouxe ao conhecimento dos demais conselheiros uma estatística sobre os servidores ativos, estratificada por faixa etária e por tempo de serviço. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro José Rivadálvio Lima solicitou que fosse apresentado aos conselheiros um panorama dos inativos e pensionistas, segregados pelos Poderes e Órgãos Constituídos, demonstrando inclusive a atual necessidade de aporte. Na mesma linha, o Conselheiro Cláudio Silveira Resende solicitou que fosse trazido ao conhecimento dos conselheiros a diferença entre a arrecadação e o aporte dos Poderes e Órgãos Constituídos, de que trata o art. 96 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005. O Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos se comprometeu a atualizar as informações de que já dispunha e posteriormente apresentaria aos demais conselheiros. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 25 de março de 2015, às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 26 de fevereiro de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho


Conselheiro AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS


B



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Conselheira ANA CIBEIROZ DE CARVALHO

Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO

Conselheiro Suplente JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA

Conselheiro CLAUDIO SILVEIRA RESENDE

Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

Conselheira MORGANA BOTO MENEZES

GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário do Conselho